



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão</b>	<b>Prefeitura Municipal de Rio Fortuna</b>					
Setores Requisitantes	Fundo Municipal de Assistência Social					
Responsáveis pela Demanda.	Eduarda Dellys Duessmann (Portaria nº 005/2024)					
<b>1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NAS MODALIDADES DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI), DE CARATER RESIDENCIAL PARA ADULTOS.</b>						
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b> <p>A contratação de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) pelo poder público municipal visa assegurar o acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, que não dispõem de apoio familiar ou que necessitam de cuidados especializados contínuos.</p> <p>No município de Rio Fortuna, a Secretaria Municipal de Assistência Social acompanha, desde dezembro de 2018, uma pessoa idosa acolhida em ILPI. Até o momento, os custos dessa permanência eram cobertos integralmente pela própria beneficiária, por meio de sua aposentadoria e pensão, sendo que o Município contribuía com benefício eventual na forma de auxílio-alimentação, além do fornecimento de fraldas, atendimento médico e medicamentos, estes sob responsabilidade da área da saúde.</p> <p>Entretanto, diante do agravamento do quadro de saúde da idosa — diagnosticada com esclerose múltipla e transtorno depressivo maior — sua dependência funcional tem se intensificado progressivamente. Diante disso, sua renda própria tornou-se insuficiente para custear integralmente sua permanência na instituição. Assim, torna-se necessária a assunção, por parte do Município, da responsabilidade pelo custeio da vaga, com base nos acompanhamentos realizados pela equipe técnica da assistência social e nos laudos dos profissionais que acompanham o caso.</p>						
<b>3. Descrições e quantidades.</b>						
Item	Descrição/ Especificação	Tipo do item	Subitem	Marca	Unid. de medida	Quant.
01	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Grau I *Grau de dependência I – idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda.	Serviço	Não se aplica	Não se aplica	Mensal	3



02	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Grau II <b>*Grau de dependência II</b> – idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.	Serviço	Não se aplica	Não se aplica	Mensal	3
03	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Grau III <b>*Grau de dependência III</b> – idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.	Serviço	Não se aplica	Não se aplica	Mensal	3

**(X) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.**

**(...) Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

**4. Grau de prioridade da compra:** Alto.

**5. Estimativa de valor: Valor Total:**

- Grau de Dependência I – R\$ 3.800,00 por idoso/mês × 3 acolhimentos = R\$ 11.400,00/mês.
- Grau de Dependência II – R\$ 4.200,00 por idoso/mês × 3 acolhimentos = R\$ 12.600,00 mês.
- Grau de Dependência III – R\$ 4.800,00 por idoso/mês × 3 acolhimentos = R\$ 14.400,00/mês.

Valor total mensal estimado: R\$ 38.400,00\*12

Valor total anual estimado: R\$ 460.800,00.

**6. Prazo de entrega/ execução:** 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação.

**7. Local e horário da entrega/execução:** Clínica com estrutura adequada com sede própria.

**8. Vinculado ou dependente (sim ou não):** Não

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:**

Será indicado no Termo de Referência.

**Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]**

Fundo Municipal de Assistência Social  
Eduarda Dellys Duessmann Ouriques (Portaria nº 005/2024)

**Observações:** Os acolhimentos serão distribuídos entre instituições aptas e adequadas às necessidades do público atendido, em conformidade com os requisitos legais e técnicos exigidos. Ressalta-se que o credenciamento permanecerá aberto para as modalidades de Grau de Dependência I, II e III, de modo a possibilitar o atendimento de novas demandas que eventualmente venham a surgir no Município.